



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0006717/2020 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 035/2020, com fundamento no Art. 1º, inciso I, alínea "b" da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, que alterou os limite dos valores da compras previsto no incisos I e II do caput do art. 24 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção (pintura), para o município de Piracuruca-PI, para manutenção e pequenos reparos nos prédios públicos do município de piracuruca, tendo como contratado a empresa: LOJÃO DAS TINTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.124.663/0001-83, com endereço na Rua Senador Gervásio, nº 1128, Bairro de Fátima, Piracuruca-PI, pelo valor global estimado de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), determinando que se proceda a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art.62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 03 de setembro de 2020.


MANGEL DIVINO DE SOUSA SOBRINHO

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento.